

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 181/2022

À
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
A/C: Paulo Ferraz Mansur
A/C: Cynthia Santana Silveira

Assunto: Ausência de resposta – Privatização

Paulo,

Tempos atrás, enviamos um ofício solicitando à empresa que revisse a decisão de vender a participação da Petrobras na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) e na Transportadora Sulbrasileira de Gás (TSB), que negociássemos a sorte dos trabalhadores nesse contexto e que nos fosse feita uma apresentação detalhada a respeito das empresas em questão. Salvo eventual extravio de correspondência, nunca obtivemos uma resposta sequer. Por isso, reiteramos as solicitações, enfatizando que uma resposta é o mínimo. **Sequer responder é um desrespeito ao sindicato e, assim, aos trabalhadores.**

Diante da insistência da hierarquia nessa privatização, solicitamos que os empregados sejam realocados na Petrobras controladora. Ressaltamos que quem presta concurso público tem como uma de suas principais expectativas se manter numa situação de estabilidade de emprego, ainda que, no caso do sistema Petrobras, nos limites de uma empresa de economia mista. Dito de outra forma, embora em regime celetista, o concurso deve ser levado em consideração. Tanto que, em tese, um empregado concursado não pode ser demitido sem justa causa sem que o empregador apresente motivação. E não deve ser banalizada. A decisão de privatizar, tomada unilateralmente, sem qualquer participação dos trabalhadores, não deveria retirar deles o horizonte da lógica de estabilidade do emprego, advinda do concurso.

Vale destacar que a Petrobras controladora realizou um concurso público ofertando mais de 3 mil vagas (considerando ampla concorrência + cadastro de reserva), conforme EDITAL N.º 1 – PETROBRAS/PSP RH 2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, pela organizadora Cebraspe (https://www.cebraspe.org.br/concursos/PETROBRAS_21_NS), demonstrando necessidade de contratação novos de empregados e da existência de dotação orçamentária para tal. O déficit de empregados e, portanto, a necessidade de reposição do efetivo, aliás, é algo que o sindicato já vem alertando há muito tempo, inclusive ressaltando que é muito maior do que a quantidade de vagas desse concurso. Mesmo que todas as vagas desse concurso sejam preenchidas (o que é pouco provável, pois é comum que cadastro de reserva não seja aproveitado, pelo menos não em sua totalidade. Ou seja, a empresa precisa de mais trabalhadores e os trabalhadores da TBG/TSB reúnem capacidades necessárias à Petrobras controladora.

Em paralelo, demandamos também que seja oferecido aos empregados um Plano de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV) minimamente condizente com a lógica de uma indenização pela decisão unilateral de privatizar a empresa.

Continuamos à disposição pra encontrarmos caminhos alternativos à privatização e à garantia de emprego no sistema Petrobras pros empregados da TBG/TSB.

Atenciosamente,

Igor Mendes **Antony Devalle**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ